CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, Transparência e Cidadania"

OFÍCIO Nº 185/2021
Assunto: Devolve Bens Inservível
Pedro Leopoldo, 07 julho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO - MG
RECEBIDO
09/07/21

Senhora Prefeita:

Com os meus cumprimentos, participo a V.Exa., que encontra-se a disposição da administração Municipal, **um Armário, patrimônio 821**, classificado como Bem Inservível.

Solicito a V.Exa. a atenção em autorizar o Setor de Patrimônio Municipal a fazer a retirada do Armário Patrimônio 821.

Atenciosamente,

Eldir José Batista
Presidente

Exma. Sra.
Eloisa Helena Carvalho de Freitas Pereira
Prefeita Municipal
Pedro Leopoldo/MG